

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 04/2010

### INSTITUI O DIA DO GARI

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Ouro Preto, o dia 16 de maio como o Dia do Gari.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 23 de fevereiro de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

**Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente**

**Flávio Andrade – Secretário**

Registrada e publicada nesta Secretaria em 24 de fevereiro de 2010.

**Murilo da Costa Santos – Diretor Geral**

**Projeto de Lei nº 02/10**

**Autoria: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**

